



RESOLUÇÃO Nº 032/2017

**Dispõe aprovar o funcionamento do
Posto Saúde da Família (PSF) XIV.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE,
ESTADO DO MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a
Lei Municipal nº 270/97 de 22 de fevereiro de 1994 e considerando:

I – A 200ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lucas
do Rio Verde/MT de 31 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o funcionamento do PSF XIV para que se inicie as atividades de
atendimento a população em Lucas do Rio Verde – MT.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde/MT, 31 de julho de 2017.

VICTOR HUGO STEFANELLO
Presidente
Conselho Municipal de Saúde